



Regulamento da Promoção 10+1

1. QUEM É A PROMOTORA

Razão Social: ASATUR TURISMO LTDA

CNPJ: 04.693.576/0001-32

Endereço: Av. Ville Roy, 8412 – Piso 01 Sala 01 – São Vicente – Boa Vista – RR

Telefone: (95) 3198-8200

E-mail: contato@asaturturismo.com.br Site: www.asatur.com

2. QUAL O NOME DA PROMOÇÃO

Promoção 10+1

3. QUAL O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

01/01/2024 a 31/12/2024

4. QUEM PODE PARTICIPAR

Qualquer pessoa física que cumprir os termos estabelecidos neste regulamento.

5. QUAL É O PRÊMIO

O prêmio será 01 (uma) passagem na mesma linha e categoria das 10 (dez) passagens já utilizadas e apresentadas pelo participante.

6. COMO PARTICIPAR

- a) É necessário ter comprado 10 (dez) passagens;
- b) É necessário apresentar as 10 (dez) passagens impressas já usadas no mem para solicitar o prêmio;
- c) A compra deve ser feita somente em um dos canais de vendas oficiais da Asatur, tais como: Shoppings de Boa Vista, Rodoviária de Boa Vista e Manaus.
- d) Todas as passagens devem estar dentro do prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data da compra;
- e) As passagens devem ter o mesmo nome e documento do participante;
- f) As passagens devem ter a mesma linha e categoria;
- g) Não será aceito passagem que tenha algum tipo de desconto;
- h) Não será aceito foto da passagem ou outro documento em PDF que não sejam os bilhetes originais impressos;
- i) Não será aceito outra cortesia afim de somar as 10 (dez) passagens;
- j) O participante só poderá utilizar a passagem do prêmio em seu próprio nome;
- k) O participante deverá verificar a disponibilidade de vagas para a data escolhida;
- l) Uma vez marcada a data, a passagem não poderá ser modificada.

7. COMO RESGATAR O PRÊMIO

- a) A promotora não notificará o participante;
- b) O prêmio poderá ser solicitado em qualquer uma das agências da Promotora, observando seu horário de funcionamento;
- c) O participante deverá apresentar as 10 (dez) passagens e um documento oficial com foto;
- d) Em caso de passagens compradas através da Internet para o “embarque rápido com QR CODE” o cliente deve apresentar o e-mail de confirmação da passagem impresso.
- e) A agência receberá as passagens, encaminhará para a sede administrativa que fará a verificação conforme o item 6 e se tudo estiver correto, será gerado o prêmio e ficará disponível para resgate;

f) A conferência e geração do prêmio será feita apenas em horário comercial (segunda a sábado das 08h às 12h e segunda a sexta das 14h às 18h) na sede administrativa da Promotora.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- a) Conforme o item 6, o participante deverá ter em sua posse as 10 (dez) passagens e apresentá-las quando solicitado, caso contrário, não terá direito a resgatar o prêmio;
- b) Se o participante apresentar as passagens com sinais de adulteração, sem condição de leitura e/ou verificação, não terá direito a resgatar o prêmio;
- c) Se o participante apresentar alguma passagem fora da data de validade, não terá direito a resgatar o prêmio;
- d) Os participantes que não seguirem os termos estabelecidos neste regulamento, não terão direito a resgatar o prêmio.

9. COMO SERÁ A DIVULGAÇÃO

A divulgação da promoção será feita nas redes sociais, no site e nas agências da promotora.

10. DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES

Todas as dúvidas e reclamações deverão ser direcionadas aos organizadores da promoção através do e-mail: contato@asaturturismo.com.br e pelo telefone (95) 3624-4171 / (92) 3236-3030.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A promotora poderá cancelar a promoção a qualquer momento e sem aviso prévio;
- b) Essa promoção é válida para todas as linhas de operação da Promotora;
- c) Todas as passagens devem estar dentro do prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de emissão;
- d) Se caso o passageiro apresentar passagens com serviços diferentes, o prêmio será gerado levando em consideração o serviço de maior quantidade apresentado nas passagens. Ex. (se for apresentado 3 leitos e 5 semi-leitos o prêmio será uma passagem semi-leito)
- e) A promotora poderá alterar os termos deste regulamento a qualquer momento e sem aviso prévio;
- f) O prêmio não pode ser trocado por dinheiro;
- g) O participante não poderá solicitar a alteração dos termos deste regulamento;
- h) O prêmio poderá ser solicitado em qualquer uma das agências da Promotora, observando seu horário de funcionamento;
- i) A conferência e geração do prêmio será feita apenas em horário comercial (segunda a sábado das 08h às 12h e segunda à sexta das 14h às 18h) na sede administrativa da Promotora;
- j) No momento em que se torna participante, os dados como nome, RG, CPF, e-mail, endereço, poderão ser utilizados como base de dados da promotora para eventuais divulgações de promoção e serviços, a promotora não irá compartilhar esses dados com terceiros;
- k) A promotora se resguarda de qualquer prejuízo que o participante possa sofrer, decorrente de situações que estejam fora de seu controle, como oscilação, interrupção e/ou falhas de transmissão nos serviços de internet, telefonia, energia, sistemas de venda, computadores, servidores de dados.

Boa Vista – RR, 01 de Janeiro 2024


Yan O. Pires
Gerente Comercial